



3.2.24 RELACI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua

Gestor responsável: Josemar Machado Fernandes

Exercício: 2021

1. Introdução

O Município de Atílio Vivacqua, através da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizou procedimentos de verificação/avaliação documental. Para tanto, utilizou-se de diversos relatórios dos sistemas do Município (Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Licitação, dentre outros), bem como informações, processos e inspeções, muitas vezes “in loco”, para evidenciar pontos específicos a serem melhorados, alterados ou até mesmo auditados.

Transportamos abaixo os itens constantes da “Tabela Referencial 1”, da Instrução Normativa 068/2020 e suas alterações, que foram objeto de avaliação pelo Controle Interno:



1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	Processos, Empenhos, Liquidações e Pagamentos 01/01/2021 a 31/12/2021. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/3490?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliações se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos, Empenhos, Liquidações e Pagamentos 01/01/2021 a 31/12/2021. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/3490?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Selecionamos aleatoriamente processos e seus respectivos empenhos, liquidações e pagamentos, onde ficou constatado que as despesas em referência foram previamente empenhadas: Processo 2344/2018 Empenho 284/2021 Liquidação 314/2021 Pagamento 20901/2021; Processo 8523/2016 Empenho 51/2021 Liquidação 588/2021 Pagamento 1313/2021; Processo 3198/2020 Empenho 3022/2020 Liquidação 687/2021 Pagamento 7599/2021; Processo 1020/2021 Empenho 877/2021 Liquidação 1308/2021 Pagamento 11/2021; Processo 4059/2020 Empenho 1755/2021 Liquidação 2276/2021



Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2021 – Elemento de Despesa 3.1.90.13.00. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Processos de Janeiro a Dezembro de 2021. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Processos aleatórios: 753/2021, 2013/2021, 3044/2021 e 5222/2021.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2021 – Elemento de Despesa 3.1.90.13.00. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2021 – Elemento de Despesa 3.1.90.13.00. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Pagamentos tempestivos dos processos, respectivamente em 19/01, 18/02, 18/03, 20/04, 18/05, 17/06, 19/07, 19/08, 16/09, 19/10, 18/11 e 20/12.



		data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=			OA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2021. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002 - RGPS.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS no ano de 2021. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/290?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=29.979.036%2F0057-03&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Não houve atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Pagos respectivamente em 19/01, 18/02, 18/03, 20/04, 18/05, 17/06, 19/07, 19/08, 16/09, 19/10, 18/11 e 20/12.
1.2.4	Retenção/Repasses das contribuições previdenciárias parte servidor.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais – Exercício 2021.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Processos de Pagamentos RGPS – INSS e Análise da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais – Exercício 2021.	Retenções efetuadas e repasses tempestivos ao RGPS – INSS – vide item 1.2.2.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários.	RGF https://www.pmav.es.gov.br/co	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Avaliações se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como	RGF https://www.pmav.es.gov.br/controlador	O Município não possui débitos previdenciários, logo, não houve



		controladoria/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf	Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	ia/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	parcelamentos de débitos.
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber.	Folha de Pagamento. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/totalizacao_folha https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/servidores	LRF	Avaliação se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Folha de Pagamento. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/totalizacao_folha https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/rh/servidores	As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas.
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Balço Patrimonial BALPAT	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliação se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Balço Patrimonial BALPAT	Balço Patrimonial BALPAT
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Balço Patrimonial BALPAT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliação se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Balço Patrimonial BALPAT	Balço Patrimonial BALPAT



1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Extratos Bancários e Arquivo EXTBAN	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliações se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos Bancários Arquivo EXTBAN	Contas Bancárias: Banco do Brasil; Banestes; Caixa Econômica Federal.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Registros da Tesouraria.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliações se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Registros da Tesouraria.	Banco do Brasil – Agência 083-3 Conta 78.462-1 e Conta 77.799-4.
1.5. Demais Atos de Gestão						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE.	Documentos que compõem a PCA 2021 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal.	IN 43/2017 e suas alterações.	Avaliações se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos que compõem a PCA 2021.	Sim. Os documentos que compõem a PCA 2021 – Unidade Gestora Prefeitura Municipal, estão em conformidade com os arquivos estruturados e não-estruturados determinados pela IN 68/2020 e suas alterações.
1.5.2	Segregação de funções.	Processos Administrativos do Exercício de 2021.	CRFB/88, art. 37	Avaliação se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Processos Administrativos do Exercício de 2021.	Constatamos que houve segregação nas funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. Processo 2344/2018 Empenho 284/2021 Liquidação 314/2021 Pagamento 20901/2021; Processo 8523/2016 Empenho 51/2021 Liquidação 588/2021 Pagamento 1313/2021;



						Processo 3198/2020 Empenho 3022/2020 Liquidação 687/2021 Pagamento 7599/2021; Processo 1020/2021 Empenho 877/2021 Liquidação 1308/2021 Pagamento 11/2021; Processo 4059/2020 Empenho 1755/2021 Liquidação 2276/2021 Pagamento 2848/2021.
2. Itens de abordagem complementar						
2.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.2.10	Execução de programas e projetos.	Lei Municipal 1.268/2020 – LOA. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/files/lei-n-1-268---orcamento-2021.pdf	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliação se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Lei Municipal 1.268/2020 – LOA. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/files/lei-n-1-268---orcamento-2021.pdf	Não ocorreu execução de programas ou projetos que não fossem devidamente incluídos na LOA.
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais.	Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações. https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliação se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Lei Municipal 1.189/2017, alterada pelas Leis 1.214/2018, 1.255/2020 e 1.266/2020 – PPA e alterações. https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/74/plano-plurianual-ppa	Não houve execução que ultrapassasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas.	Sistema Contábil.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC	Avaliação se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas	Sistema Contábil.	Sim, houve escrituração e consolidação contábil das contas públicas no Exercício de



			c/c / NBC-T 16.	brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.		2021 de acordo com o artigo 50 da LRF.
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.	Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliação se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf	Decreto Nº 037/2021 - Cumprimento da Ordem Cronológica de Exigibilidade das Obrigações Financeiras. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/diario_oficial/orgao-oficial-384-29012021assinado-1611949882.pdf
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades.	Registros Contábeis.	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliação se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Registros Contábeis.	Não foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.
2.2.31	Despesa-liquidação.	Processos físicos de pagamentos no Exercício de 2021.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliação se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Processos físicos de pagamentos no Exercício de 2021.	Selecionamos aleatoriamente processos liquidados no Exercício de 2021, conferindo o credor, o objeto, o valor a ser pago, o termo contratual (ou nota de empenho) e o ateste de recebimento do serviço ou material pelo fiscal e responsável pela despesa. Processos 4286/2020, 6696/2019, 1072/2021, 1815/2021 e 3398/2021.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação.	Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2021.	Lei 4.320/1964, art. 62	Avaliação se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Processos com empenhos, liquidações e pagamentos no Exercício de 2021.	Selecionamos aleatoriamente processos e seus respectivos empenhos, liquidações e pagamentos, onde ficou



						constatado não houve pagamentos de despesas sem a regular liquidação: Processo 2344/2018 Empenho 284/2021 Liquidação 314/2021 Pagamento 20901/2021; Processo 8523/2016 Empenho 51/2021 Liquidação 588/2021 Pagamento 1313/2021; Processo 3198/2020 Empenho 3022/2020 Liquidação 687/2021 Pagamento 7599/2021; Processo 1020/2021 Empenho 877/2021 Liquidação 1308/2021 Pagamento 11/2021; Processo 4059/2020 Empenho 1755/2021 Liquidação 2276/2021 Pagamento 2848/2021.
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade.	Processos Licitatórios Recursos Vinculados.	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único	Avaliação se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados	Processos Licitatórios Recursos Vinculados.	Não houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados. Amostras de Processos Licitatórios de



						Recursos Vinculados: Pregão Eletrônico 028/2021, 020/2021 e 012/2021.
2.34	Despesa com auxílios, contribuições e subvenções.	– Termos de Colaboração. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016.	Avaliação se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016. Termo de Colaboração nº 001/2021 Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua. Termo de Colaboração nº 002/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Os Termos de Colaboração foram celebrados com previsão legal, seja na LDO, na LOA e na Legislação Municipal regulamentadora.
2.2.35	Despesa com subvenção social.	– Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliação se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=15	Os Termos de Colaboração foram celebrados com previsão legal, seja na LDO, na LOA e na Legislação Municipal regulamentadora.
2.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.3.1.	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais.	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliação se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	Precatórios pagos no Exercício de 2021 – R\$304.100,76.
2.3.2.	Dívida pública – precatórios pagamento.	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliação se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Relação de precatórios pagos (ou com baixa) emitido pelo TJES.	Precatórios pagos no Exercício de 2021 – R\$304.100,76.



2.3.4	Dívida Ativa e demais créditos tributários – cancelamento.	DEMDAT	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Avaliação se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	DEMDAT	Foram efetuados 148 cancelamentos de dívidas e/ou créditos com os devidos fatos motivadores dos cancelamentos – justificativas.
2.3.5.	Cancelamento de passivos.	Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=ANULA%3%87%3%83O&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliação se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Relatórios do Sistema Contábil – Despesa – Empenho – Anulação. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/empenhos/?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=27.165.620%2F0001-37&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=ANULA%3%87%3%83O&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Processos escolhidos aleatoriamente: Processo 381/2021 – Empenho 1357/2021; Processo 6058/2019 – Empenho 3297/2021; Processo 1265/2020 – Empenho 931/2021; Processo 225/2021 – Empenho 2700/2021.
2.4. Limites Constitucionais e Legais						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.4.1.	Transferências voluntárias – exigências.	RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	LC 101/2000, art. 25, § 1.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	RREO https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria	Não houve transferências voluntárias para outro Ente da Federação no Exercício de 2021.



2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente.	RGF – Tabela 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/documento/20220216155212-anexo-ii-demonstrativo-da-divida-consolidada-janeiro-a.pdf	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliação se a dívida consolidada líquida do Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	RGF – Tabela 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/documento/20220216155212-anexo-ii-demonstrativo-da-divida-consolidada-janeiro-a.pdf	O Município não possui valor positivo de dívida consolidada líquida.
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.5.1.	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/960?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=14.355.640%2F0001-29&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	LC 116/2003, art. 6º Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliação se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/transparencia/contabilidade/pagamentos/960?sort=&NOM_PAGAMENTO_TIPO=&entidade=14.355.640%2F0001-29&data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021&NOM_DOCUMENTO=&NRO_PESSOA_CPF_CNPJ=&CNO_PLANO_CONTA_CATEGORIA=&CNO_PLANO_CONTA_GRUPO=&CNO_FUNCAO=&CNO_SUBFUNCAO=&search=	Processo 2344/2018 – Pagamento 8799/2021; Processo 424/2019 – Pagamento 123/2021; Processo 8523/2016 Pagamento 2629/2021.
2.5.4.	Alíquota de contribuição – Recolhimento.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificação documental se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS, obedecendo as alíquotas determinadas pelo Governo Federal.
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificação da existência de emissão de guia de recolhimento das	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.	O Município de Atílio Vivacqua contribui com o RGPS.



				contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.		
2.5.7	Servidores cedidos	Informações do Gabinete do Prefeito.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificação se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	A informação é parte constante do Termo de Cessão.	A informação é parte constante do Termo de Cessão. https://www.pmav.es.gov.br/upload/s/lei/decreto-n-094-homologa-cessao-de-servidora-caroline-1615837791.pdf
2.5.10.	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Verificação se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.
2.5.26	Censo Atuarial	Registros do RH.	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificação se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Registros do RH.	Em 2017 foi realizada atualização cadastral e em 2021 foi iniciado o recenseamento previdenciário dos servidores públicos municipais. https://www.pmav.es.gov.br/noticia/er/703/prefeitura-prorroga-prazo-para-recenseamento-previdenciario-dos-servidores-de-atilio-vivacqua
2.5.37.	Registro de Admissões.	Último Concurso Público realizado no Município – Edital 001/2015.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016, alterada pela IN 45/2018 e IN 50/2019.
2.6 Demais atos de gestão						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.6.1.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliação se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.



		do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.		atribuições de direção, chefia e assessoramento.		
2.6.2.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliação se a legislação específica está sendo observada.	Estatuto dos servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Não há dispositivo legal acerca do percentual mínimo de cargos em comissão.
2.6.3.	Pessoal – contratação por tempo determinado.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliação documental se a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf	Lei Municipal 1.259/2020. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-n-1259-altera-lei-585-2002-1597065966-1603993710.pdf
2.6.4.	Pessoal – teto.	Folha de Pagamento no Exercício de 2021. Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito – Lei Complementar nº 1.108/2015.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliação se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Folha de Pagamento no Exercício de 2021. Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito - Lei Complementar nº 1.108/2015. Obediência ao disposto no artigo 37, inciso XI da CF/88.	Obediência ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao Executivo Municipal.
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Folha de Pagamento no Exercício de 2021.	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliação se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Folha de Pagamento no Exercício de 2021.	Não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens



						pecuniárias e jetons sem autorização legal. Considerar também as vedações da Lei Federal nº 173/2020.
2.6.6.	Dispensa e inexistência de licitação.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/licitacao/index/150?ano=2021&fkmodalidade=4&ksituacao=&search=&vencedor=	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliação se as contratações por dispensa ou inexistência de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Portal da Transparência. https://www.pmav.es.gov.br/licitacao/index/150?ano=2021&fkmodalidade=4&ksituacao=&search=&vencedor=	Contratações por Dispensa: 38/2021, 41/2021, 52/2021, 55/2021, 80/2021 e 91/2021. Contratação por Inexistência: 17/2021.

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

No Exercício de 2021, a UCCI se utilizou de informações, relatórios, processos e inspeções para avaliar e recomendar à Administração acerca dos seguintes pontos:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.5.26	Lei Municipal nº 1.113/2015. https://www.pmav.es.gov.br/uploads/lei/lei-1113-2015-1625488697.pdf	Manifestação no Processo Administrativo 854/2021-1 – Secretaria Municipal de Educação – Vacância;	Em 2021 foi iniciado o recenseamento previdenciário dos servidores públicos municipais.
Transparência	https://www.pmav.es.gov.br/transparencia	Ofício Recomendatório UCCI nº 11/2021 – recomendação ao Gestor Municipal que as Unidades Executoras (principalmente Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social) disponibilizem no site oficial do Município todos os Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Termos de Cooperação e Contratos de	Sem adequação.



		Gestão, com as peças Termos e Contratos, Planos de Trabalho, Prestações de Contas, Análise-Monitoração-Avaliação e Homologação dos Relatórios Técnicos emitidos pelas Comissões;	
Transparência	https://www.pmav.es.gov.br/transparencia	Ofício Recomendatório UCCI nº 17/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o Acórdão TC – 531/2020 – Plenário – Disponibilização dos instrumentos de planejamento e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão) no sítio eletrônico municipal;	Sem adequação.
1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3	Educação – Aplicação mínima; Remuneração profissionais do magistério; Pertinência.	Ofícios, Reuniões e Discussões acerca das vedações do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, Lei Federal 14.276/2021, Lei Municipal 1.270/2020.	Não descumpriu dispositivos legais.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na Unidade Executora

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial no Exercício de 2021.

4. Atividades executadas pelo Controle Interno no Exercício de 2021

4.1. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Unidade Central de Controle Interno-UCCI examinou peças aleatórias que compõe a Prestação de Contas Anual do Município de Atílio Vivacqua, relativo ao Exercício de 2021.

O objetivo foi avaliar os resultados, quanto à eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em face ao cumprimento das determinações contidas na IN TCE/ES nº 068/2020 e suas alterações, e dispositivos da Lei Municipal nº 1.023/2013, art. 70 e 74 da CFRB/64 combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, resultando no Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno: RELOCI, RELACI e INFOCI, que compõe a Prestação de Contas do Município de Atílio Vivacqua.



4.2. Do monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Nos termos da Lei Municipal nº 1.023/2013 e demais legislações pertinentes, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI exerce o Monitoramento da Lei de Acesso à Informação neste Poder Executivo.

O Município de Atílio Vivacqua aprovou a Lei Municipal nº 1.172/2017, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação no âmbito municipal.

Todos os pedidos de acesso à informação via e-Sic são registrados em programa próprio e ficam disponíveis para consultas, bem como servem para consolidar o Relatório Anual de Pedidos de Acesso à Informação, solicitado em virtude da Lei nº 12.527/2011.

O Relatório Anual Estatístico de 2021 está disponível no endereço <https://www.pmav.es.gov.br/e-ouv/home/estatisticas?data1=01%2F01%2F2021&data2=31%2F12%2F2021> com todo detalhamento das demandas.

4.3. Dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF são elaborados e publicados quadrimestralmente e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO por sua vez, são elaborados e publicados bimestralmente, ambos no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, instituído pela Lei Municipal nº 1.093/2015, conforme exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos que diante da Lei de Acesso à Informação e do Parecer Consulta 023/2017 do TCE-ES, os Relatórios - RGF e RREO são disponibilizados no Portal de Transparência do Poder Executivo Municipal:

<https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf>

<https://www.pmav.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/75/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria>

4.4. Acompanhamento/Monitoramento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

- Parecer Prévio 00020/2021-1 – 2ª Câmara – Processos 08658/2019-3 e 08749/2019-7 – Prestação de Contas Anual de Prefeito 2018;
- Ofício 00770/2021-9 – Processo 00393/2021-4 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento – Fiscalização da imunização da população contra a Covid-19;
- Ofício 01011/2021-4 – Processo 00414/2021-2 – Controle Externo – Fiscalização –



Acompanhamento – Fiscalizar o poder de polícia administrativa dos municípios na tomada de medidas para controle da propagação do Covid-19;

- Ofício Circular n. 009/2021 – Ministério Público de Contas – apresentar informações quanto à segregação dos serviços públicos vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21CO para enfrentamento da Covid-19, conforme Portaria STN 394/2020;
- Ofício 00657/2021 – Processo TC 0415/2021 modalidade Acompanhamento ações realizadas pelos municípios acerca do planejamento e planos de retorno às atividades das redes de ensino municipais e estadual do Estado;
- Protocolo 0715/2021-2 – Portaria Normativa Nº 35 do TCEES;
- Ofício de Requisição 02010/2021-1 – Levantamento das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 no exercício de 2020;
- Ofício 01199/2021-2 – Processo 07894/2018-5 – Controle Externo – Fiscalização – Levantamento – levantamento de informações para identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde – judicialização;
- Ofício de Requisição – Processo 1405/2021-5 – Licitações de obras de grande vulto (mínimo de R\$3.300.000,00). Não se aplicou ao Município de Atílio Vivacqua;
- Ofício 01405/2021-1 – Processo 02811/2014-1 – Fiscalização – Auditoria Operacional nas Unidades Básicas de Saúde-UBS. Recomendação;
- Ofício de Requisição – Processo 0415/2021 – Fiscalização – Acompanhamento – Retorno ou não das atividades escolares presenciais na rede pública de ensino municipal em 2021;
- Ofício 02425/2021-9 – Protocolo 12906/2021-1 – Comunicação administrativa – novo FUNDEB;
- Termo de Notificação 00952/2021-6 – Processo 02775/2021-1 – Controle Externo – Fiscalização – Representação;
- Termo de Notificação 00405/2021-8 – Processos 02988/2020-5 e 02996/2020-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito 2019;
- Ofício 02732/2021-7 – Comunicação de fiscalização e solicitação de informações sobre a permanência escolar durante o período de pandemia da Covid-19;
- Acórdão 01129/2021-7 – Plenário – Processo 03580/2021-8 – Controle Externo – Fiscalização – Representação – Arquivamento. Questionário eletrônico “Doenças Crônicas Não Transmissíveis”;
- Ofício de Comunicação – Termo de Designação 73/2021-3 – Levantamento da situação de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;



- Termo de Notificação 00379/2021-9 – Processo 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial Determinada;
- Termo de Notificação 01087/2021-7 – Processo 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial Determinada;
- Termo de Notificação 01086/2021-2 – Processo 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial Determinada;
- Termo de Notificação 01857/2021-8 – Processo 16707/2019-1 – Tomada de Contas Especial Determinada;
- Ofício 03129/2021-1 – Processo 00707/2020-2 – Controle Externo – Fiscalização – Levantamento – Levantamento do quantitativo de obras públicas paralisadas no Estado do Espírito Santo até outubro/2020;
- Instrução Técnica de Recurso 00217/2021-5 – Processos 01937/2021-9 e 02885/2017-9 – Pedido de Reexame;
- Acórdão 01082/2021-4 - Plenário – Processos 01937/2021-9 e 02885/2017-9 – Pedido de Reexame;
- Ofício 03650/2021-4 – Protocolo 19330/2021-1 – Comunicação administrativa – Projeto InterAgir – questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais;
- Ofício 04051/2021-4 – Comunicação de Fiscalização – Avaliar o quantitativo de equipamentos, insumos e profissionais disponíveis para realizar mamografias – detecção precoce do câncer de mama;
- Ofício 04357/2021-1 – Processo 03503/2020-4 – Controle Externo – Fiscalização – Monitoramento. Auditoria Tributária Processo TC 6037/2017-5. Notificação;
- Termo de Notificação 01591/2021-7 – Processo 03482/2021-4 – Agravo;
- Decisão 01825/2021-8 - Plenário – Processo 00414/2021-2 – Fiscalização – Acompanhamento – ações dos gestores quanto ao exercício do poder de polícia para evitar e desfazer aglomerações – Covid-19;
- Ofício 05144/2021-9 – Processo TC 02269/2021-1 - Solicitação de Informações e documentação referentes ao Plano Municipal de Educação;
- Decisão 02616/2021-5 – 1ª Câmara – Processo 03482/2021-4 – Agravo;
- Instrução Técnica Conclusiva 04304/2021-8 – Processo 02775/2021-1 – Controle Externo – Fiscalização – Representação;
- Acórdão 01399/2021-8 – 1ª Câmara – Processo 03482/2021-4 – Agravo;
- Acórdão 00843/2021-4 – Plenário – Processo 01080/2017-2 – Controle Externo – Fiscalização – Levantamento;



- Ofício 001/2021 – Processo TC 2099/2020-8;
- Ofício 05981/2021-1 – Protocolo 21455/2021-1 – Solicitação – Remessa de informações;
- Ofício 05399/2021-5 – Protocolo 24374/2021-5 – Comunicação administrativa. Recebimento indevido do benefício de prestação continuada (auxílio emergencial) pago pela União – Lei Federal nº 13.982/2020;
- Ofício 06092/2021-7 – Processo 00415/2021-7 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento. Acompanhamento da retomada e continuidade das atividades nas escolas da rede pública municipal para o ano letivo de 2021;
- Ofício 06248/2021-1 – Protocolo 27430/2021-1 – Comunicação administrativa. Vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar (LC) nº 173/2020 – Ofício Circular – Protocolo TC 27430/2021;
- Termo de Notificação 02082/2021-6 – Processo 02269/2021-1 – Controle Externo – Fiscalização – Acompanhamento. Cumprimento de metas dos Planos Municipais de Educação correspondentes às Metas 1, 2, 6, 7 e 15 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.

4.5. Acompanhamento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto a Câmara Municipal de Vereadores.

- Resposta Notificação Processo Administrativo nº 003/2021 com as justificativas apresentadas junto ao TCEES sobre a Prestação de Contas Anual de Prefeito 2018;
- Acompanhamento do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal do Exercício de 2016 – Aprovação em 17/08/2021;
- Resposta Notificação (Ofício OF/CMAV nº 170/2021) Processo Administrativo nº 002/2021 com as justificativas apresentadas junto ao TCEES sobre a Prestação de Contas Anual de Prefeito 2017.

4.6. Acompanhamento de processos do Município de Atílio Vivacqua junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e Ministério Público Federal – MPF.

- Ofício OF/PJAV/Nº 057/2021 – Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Requerimento de informações sobre o Conselho Municipal de Saúde;
- Ofício OF/PJAV/Nº 143/2021 – Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Referência GAMPES nº 2021.0020.4633-38 – Acompanhamento e fiscalização do pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal;
- Encaminhamento ao Ministério Público Estadual cópia do Processo Administrativo



Disciplinar nº 263/2021 por possíveis práticas tipificadas no Código Penal Brasileiro;

- Ofício de Resposta OF/PJAV/Nº 134/2021 - Referência GAMPES nº 2021.0019.5128-25 – Ministério Público Estadual de resposta contendo toda a estrutura e legislação da Unidade Central de Controle Interno do Município;
- Ofício PRM/CIT/ES Nº 183/2021 – Ministério Público Federal – transparência nas informações de gastos emergenciais havidos para o enfrentamento da Covid-19.

4.7. Das demais atividades desenvolvidas pela UCCI

- Paralelamente às atividades acima especificadas, a UCCI emite recomendações de boas práticas e orientações aos ordenadores de despesas, conforme os Ofícios abaixo:
 - ✓ Manifestação no requerimento de reajuste no Contrato Administrativo 003/2019 – Processo Administrativo 6828/2021-1;
 - ✓ Manifestação no Processo Administrativo 615/2021-1 – Rescisão contratual de estágio;
 - ✓ Manifestação no Processo Administrativo 854/2021-1 – Secretaria Municipal de Educação – Vacância;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 05/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal a Manifestação Técnica 00071/2021-4 – Processos 08658/2019-3 e 08749/2019-7 – Prestação de Contas Anual do Prefeito 2018 – TCEES;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 06/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o Acórdão 00098/2021-3 – Plenário – Processo 02128/2007-4 – Pedido de Reexame – TCEES;
 - ✓ Manifestação no Processo Administrativo 6498/2020-1 – Ouvidoria – Denúncia;
 - ✓ Participação na Audiência Pública realizada em 24/02/2021 na Câmara Municipal de Vereadores para apresentação da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais;
 - ✓ Manifestação no Processo Administrativo 6917/2020 e 6917/2020 – Pedido de Ressarcimento – Acidente de Trabalho;
 - ✓ Acompanhamento e Remessa de Informações ao TCEES do Processo TC 06037/2017-5 – Auditoria Receita;
 - ✓ Resposta Questionário Siafic – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – TCEES;
 - ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 11/2021 – recomendação ao Gestor Municipal que as Unidades Executoras (principalmente Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social) disponibilizem no site oficial do Município todos os Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Termos de Cooperação e Contratos de Gestão, com as peças



Termos e Contratos, Planos de Trabalho, Prestações de Contas, Análise-Monitoração-Avaliação e Homologação dos Relatórios Técnicos emitidos pelas Comissões;

- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 14/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o Acórdão TC – 1119/2020 – Plenário 00098/2021-3 – judicialização nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 16/2021 – Ouvidoria – Denúncia;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 17/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o Acórdão TC – 531/2020 – Plenário – Disponibilização dos instrumentos de planejamento e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão) no sitio eletrônico municipal;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 18/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o OF/Nº 007/GAB/SECONT - CIRCULAR referente à Ordem de Serviço de Auditoria – OSA nº 008/2021, que apresenta o resultado da análise da base de dados do público imunizado no período de 15/01/2021 a 12/05//2021 no Município, encaminhamos a relação aos indícios de inconsistências e/ou irregularidades apresentadas para ciência e providências no intuito de sanar os apontamentos efetuados conforme a Nota de Auditoria – NA nº 027;
- ✓ Análise da Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2020 -Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua-ES - Prestação de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, com caráter continuado, às pessoas com deficiências e suas famílias;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 21/2021 – leva a conhecimento do Gestor Municipal o Acórdão 00786/2021-1 - 1ª Câmara - Processo TC 03503/2020-4 - Peça Complementar ao Acompanhamento do Plano de Ação da Auditoria da Receita Pública Municipal.
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 23/2021 – recomendação ao Gestor Municipal da necessidade de intensificar a fiscalização dos recolhimentos previdenciários e trabalhistas dos empregados das empresas prestadoras de serviços ao Município;
- ✓ Manifestação no Processo Administrativo 6191/2021 – Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 090/2021;
- ✓ Desenvolvimento de trabalho junto aos idosos usuários do Centro de Convivência do Idoso no Município – Secretaria de Assistência Social – Direitos dos Idosos;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 25/2021 – Ouvidoria – Denúncia – Agente Comunitário de Saúde;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 26/2021 – Recomendação ao Termo de Notificação 01856/2021-3 – Processo 16707/2019-1 – TCEES;
- ✓ Ofício Recomendatório UCCI nº 27/2021 – Denúncia efetuada pela Câmara Municipal de



Vereadores – Servidor Público Municipal – Apuração.

- Elaboração e atualização de Instruções Normativas: IN SFI 02/2021 (Versão 02), IN SFI 03/2021, IN SFR 01/2021 e IN SFR 02/2021.
- Acompanhamento das demandas de outros Órgãos, onde há necessidade de manifestação e participação do Controle Interno.
- Atendimentos as demandas internas das diversas Unidades Executoras do Município (Secretarias), sejam servidores/cidadãos/gestores/instituições.

Atílio Vivacqua, ES, 30 de Dezembro de 2021.

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral